

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20240403.01-PMA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente processo licitatório justifica-se: **(PMA)** em razão da necessidade em atender os serviços essenciais imprescindíveis, e materiais indispensáveis à manutenção da máquina pública, com a finalidade de promover e garantir a continuidade dos serviços públicos, através da utilização do gás de cozinha, a fim de atender das as necessidades diárias da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas em suas atividades, assim peço que seja providenciado pesquisa de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gás de Cozinha a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do município de Almeirim/PA. **(SEDUC)** Considerando a necessidade e para o bom funcionamento das atividades institucionais desenvolvidas por esta secretaria, a fim de atender as necessidades diárias da Secretaria Executiva de Educação tais como promoção de atividades educacionais do município, preparo da merenda escolar e manutenção da Copa/Cozinha dos departamentos vinculados a esta secretaria, e para isso fazer a contratação de Gás de Cozinha. Segue em anexo o termo de referência com descrição e quantitativo dos itens. **(SESPA)** considerando as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde e dos Departamentos da Secretaria Executiva de Saúde e em especial Unidades e Postos de Saúde, além do Hospital Municipal da sede do município no uso do preparo de refeições que serão fornecidas aos pacientes e a disposição dos funcionários para o cumprimento de suas funções, e para a manutenção das cozinhas disponíveis nos departamentos. **(SEMA)** considerando a necessidade da aquisição de Gás de Cozinha para o bom funcionamento das atividades realizadas por esta secretaria, será necessário Aquisição do Gás de cozinha é para proporcionar um ambiente de trabalho estruturado para os funcionários e munícipes que utilizam dos serviços públicos através da manutenção das cozinhas disponíveis nos departamentos vinculados a esta secretaria.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Prefeitura Municipal do Município de Almeirim/PA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	GÁS LIQUIFEITO (GPL) 13 KG RECARGA	Und	2.137	R\$ 145,19	R\$ 310.260,35
2	GÁS LIQUIFEITO (GPL) 13 KG VASILHAME	Und	480	R\$ 339,75	R\$ 163.080,00
3	GÁS P 45 LIQUIFEITO	Und	160	R\$ 522,50	R\$ 83.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 556.940,35

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

5.1. A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos do Inciso XIII, do Artigo 6, da Lei nº 14.133/21.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços e utilizando dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, junto a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

6.2. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

6.3. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1. A aquisição dos itens do objeto, trata-se de itens imprescindíveis para a máquina pública, considerado que são itens que colaboram no desenvolvimento das atividades cotidianas das secretarias e não podem faltar para que não pare os serviços onde usam esses objetos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantamento pelos (a) servidores (a) das Secretarias do Município conforme solicitação constante nos autos do processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de R\$ 556.940,35.

9.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

9.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

10. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Prefeitura Municipal informa que a licitação será pelo sistema de registro de preços.

11.2. Pelo sistema de registro de preços, a Prefeitura Municipal, poderão adquirir os itens conforme suas necessidades.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação foi prevista para o Plano Anual de Contratações 2024.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Não há necessidade de adaptação os itens. O local da entrega dos itens será determinado pela Prefeitura Municipal contratante, situadas na sede do município, com endereço especificado na ordem de fornecimento, e o recebimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim específico.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição dos itens proporciona impacto ambiental irrelevante.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Almeirim/PA, 19 de abril de 2024.

WALLACE FERNANDO
GALVAO DE
CARVALHO
JUNIOR:02979176419

Digitally signed by
WALLACE FERNANDO
GALVAO DE CARVALHO
JUNIOR:02979176419

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 004/2021-GAB/PMA